

RESENHA À OBRA *FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL – DIREITO DAS SUCESSÕES*, DE TEPEDINO, GUSTAVO; NEVARES, ANA LUIZA MAIA; MEIRELES, ROSE MELO VENCESLAU. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 2020. V. 7

José Fernando Simão

Professor de Direito Civil na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco – USP. Livre-Docente, Doutor e Mestre pela mesma instituição. Parecerista. Advogado.

A obra *Direito das sucessões*, que é o volume 7 da coleção *Fundamentos do Direito Civil*, editada pelo Grupo GEN-Forense, de autoria dos professores Gustavo Tepedino, Ana Luiza Maia Nevares e Rose Melo Venceslau Meireles, é obra de presença necessária nas bibliotecas das universidades (por ser importantíssima aos alunos de graduação, mestrado e doutorado), nos escritórios de advocacia (o mister de defender com técnica e qualidade os interesses processuais – litígios infundáveis em inventários – ou extrajudiciais – planejamento sucessório), bem como nas mesas de juízes, desembargadores e ministros (cujas decisões ganham base doutrinária ímpar e de ponta).

A obra reflete as premissas teóricas de Gustavo Tepedino, marca indelével de sua escola já conhecida, consagrada e respeitada do direito civil constitucional, da qual as professoras Rose Venceslau e Ana Nevares são expoentes. As premissas indicam que o texto do Código Civil deve ser compreendido em sua dimensão constitucional. É a Constituição da República a norma da qual brotam os princípios imprescindíveis à compressão do direito privado.

É por isso que a obra, já em seu início, indica o fundamento constitucional do direito de herança (art. 5º, inc. XXX) e a função social da propriedade como paradigma à compreensão de seu conteúdo. É por isso, também, que a obra fundamenta a sucessão legítima e a ordem de vocação hereditária na solidariedade familiar e tem capítulo próprio para abordar o tema da reserva legal, da porção destinada aos herdeiros necessários: “a legítima na perspectiva do direito civil constitucional”.

Há uma preocupação clara em contextualizar os dispositivos da lei brasileira com aqueles similares em Código de outros países, mormente Itália e França, com notas de rodapé, nem enormes, nem curtas demais, que, na medida, explicitam o conteúdo do direito estrangeiro facilitando a compreensão do embrião de um direito comparado.

A obra é completa, pois trabalha as regras gerais das sucessões, a sucessão legítima e a testamentária e, ainda, tem um capítulo próprio para tratar apenas de planejamento sucessório.

Gosto muito da ideia de haver, em cada capítulo, um problema prático a suscitar reflexão do leitor e debate necessário à compreensão do sistema. A área virtual completa, com vantagem, o processo de aprendizado, pois traz decisões atualizadas dos Tribunais separadas pelos temas que compõem os capítulos da obra. Importante, assim, para a prática profissional.

A bibliografia, seguindo o todo da obra, é rica em nomes de juristas nacionais e estrangeiros (por todos Zeno Veloso e Pietro Perlingieri), que garantem o substrato teórico de excelência, a completar a já profunda reflexão que é própria dos três coautores.

Em suma, apesar de a resenha não fazer jus à qualidade da obra, tentei, com breves impressões, descrever a magnífica obra que ganha o mercado editorial lusófono. Passa, a partir de hoje, a ser material bibliográfico indicado em meus cursos de graduação, mestrado e doutorado.

Informação bibliográfica deste texto, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

TEPEDINO, Gustavo; NEVARES, Ana Luiza Maia; MEIRELES, Rose Melo Venceslau. Fundamentos de direito civil – Direito das sucessões. Rio de Janeiro: Forense, 2020. v. 7. Resenha de: SIMÃO, José Fernando. *Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil*, Belo Horizonte, v. 26, p. 269-270, out./dez. 2020.
